



Ordem dos Advogados do Brasil
Subseção Ponta Grossa

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUBSECCIONAL Nº 001/2016

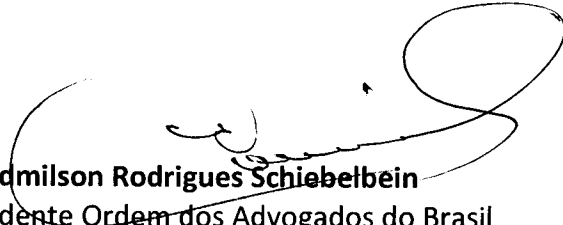
O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Ponta Grossa/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista decisão por aclamação tomada em sessão hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º) Eleger nos termos dos arts. 80 do Regimento Interno da OAB/PR, o advogado Marcos Luciano de Araújo sob nº 35.589, para exercer o cargo de Ouvidor Geral da OAB/Ponta Grossa.

Art. 2º) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Sessões Conselho, em 18 de março de 2016.



Edmilson Rodrigues Schiebelbein
Presidente Ordem dos Advogados do Brasil
Subseção de Ponta Grossa